

ERRATA AO EDITAL CONVOCATÓRIO
CRENCIAMENTO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2026
PROCESSO Nº 106/2026

A Diretoria de Compras Públicas, por intermédio do Coordenador de Pregão Lucas Eduardo Pereira, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** ao edital convocatório do **CRENCIAMENTO Nº 005/2026**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS, PARA O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DEMANDANTES, COMPREENDENDO AUTENTICAÇÕES DE DOCUMENTOS, LAVRATURA DE ESCRITURA, RECONHECIMENTO DE FIRMA, EMISSÃO DE CERTIDÕES E OUTROS SERVIÇOS EXECUTADOS POR CARTÓRIOS**, contendo a seguinte alteração no instrumento convocatório:

- Na minuta do contrato, constante na página 37 do Edital Convocatório, foi identificado erro material na numeração das cláusulas, em razão da indevida supressão da Cláusula Nona. Trata-se de falha meramente formal de edição, que não acarreta qualquer alteração no conteúdo das disposições contratuais, nas condições da contratação ou na formulação das propostas pelos licitantes.

Dessa forma, faz-se necessária exclusivamente a correção da sequência numérica das cláusulas contratuais, a fim de restabelecer a adequada organização do instrumento, sem qualquer impacto no conteúdo do Edital Convocatório ou da minuta contratual.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Formiga-MG, 22 de junho de 2026.



LUCAS EDUARDO PEREIRA
COORDENADOR DE PREGÃO